

Resposta da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira

110. Uma das insuficiências mais significativas da recolha de dados de regresso na Frontex relacionava-se com o indicador relativo ao número de decisões de regresso, que são frequentemente emitidas várias vezes à mesma pessoa a repatriar. A insuficiência foi corrigida através do estabelecimento de outro indicador relativo ao número de pessoas que receberam ordens de regresso numa base mensal. O novo indicador permite um melhor cálculo dos regressos efetivos por decisão emitida, mas não é comunicado por cada Estado-Membro.